

## **ISOC BRASIL**

### **GRUPO DE TRABALHO EM RESPONSABILIDADE DE INTERMEDIÁRIOS**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

##### **Questões Gerais e Escopo**

1. O Grupo de Trabalho visa dar continuidade ao trabalho desenvolvido no escopo da ISOC Brasil sobre o tema da responsabilidade de intermediários.
2. A partir do conjunto de recomendações sobre responsabilidade de intermediários, apresentado no webinar do dia 11/12/2020, o Grupo de Trabalho poderá atuar em nome da ISOC Brasil neste assunto, realizando as seguintes atividades iniciais:
  - a. Formular uma primeira versão destas recomendações, a partir dos aportes fornecidos no webinar multissetorial, compilando sugestões e discussões realizadas;
  - b. Realizar consulta adicional a participantes do workshop multissetorial ou mesmo consulta aberta à comunidade, se necessário, para receber aportes adicionais a respeito do texto final.
  - c. Submeter estas recomendações para aprovação da Diretoria da ISOC Brasil.
3. Inicialmente, o Grupo de Trabalho irá cobrir os seguintes temas:
  - a. Modelo de responsabilidade de intermediários do Marco Civil da Internet e constitucionalidade do Art. 19;
  - b. Regulação de plataformas; e
  - c. Liberdade de expressão online.
4. Serão metas concretas e permanentes para o GT:
  - a. Proposição de posicionamentos de natureza política (a serem aprovados posteriormente pela Diretoria do capítulo);
  - b. Proposição de atividades técnicas (webinars, lives, debates, etc.); e
  - c. Cooperação com o time de *Policy* para a região LAC da Internet Society, bem como com outros capítulos.

##### **Governança**

5. O GT deverá fomentar a transparência e a oportunidade de participação para todos os interessados, especialmente membros da ISOC Brasil, estabelecendo canais de divulgação e participação apropriados.
6. Os trabalhos serão exercidos de forma voluntária pelos líderes do GT e pelos demais participantes.
7. Os líderes do GT serão designados como “Senior Policy Advisor da ISOC Brasil em responsabilidade de intermediários”.
  - a. Os líderes poderão se manifestar em nome do capítulo em assuntos dentro do escopo do GT, sempre em sintonia com os posicionamentos da Diretoria da ISOC Brasil nestes temas.
  - b. Posicionamentos formais do GT exigirão sempre validação por parte da Diretoria da ISOC Brasil.
8. Caberá aos líderes propor um planejamento da programação de atividades concretas do GT, pelo menos para 2021, para discussão e aprovação dentro do próprio GT.

- a. A Diretoria da ISOC Brasil poderá indicar ao GT atividades que sejam estrategicamente relevantes.
- b. As atividades previstas no item 2 deste Termo de Referência deverão ser consideradas como metas iniciais do GT.